- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

LEI 6.116

De 15 de outubro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 85/2025 - E De 23 de setembro de 2025 AUTÓGRAFO Nº 6181/2025, de 14/10/2025 (De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: APS - Incremento Temporário

TOTAL:R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recurso resultante de:

I – excesso de arrecadação referente a Portaria GM/MS 8040/2025 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado ao incremento temporário do Município de São Roque.

TOTAL:R\$ 1.000.000,00

Art. 3° Ficam alterados os anexos das Leis n° s 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024; e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/10/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

Publicada em 15 de outubro de 2025, no Átrio do Paço Municipal Aprovado na 30ª Sessão Extraordinária de 14/10/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 814C-3AAF-ECD4-EA4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 15/10/2025 10:56:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/814C-3AAF-ECD4-EA4B